



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

RESOLUÇÃO N° 006 de 13 de abril de 2022

A Comissão Deliberativa e de Gestão do Programa de Pós-Graduação em Metrologia e Qualidade, em reunião ordinária ocorrida no dia 13 de abril de 2022, no uso de suas atribuições regulamentares, conforme Art. 15, inciso V, do Regulamento do PPGMQ,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o Art. 49 do Regulamento do PPGMQ de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação: “*Art. 49. O prazo regulamentar para a defesa de dissertação de mestrado será de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data da matrícula.*”

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se os dispositivos em contrário.


Profº. Dr. Ricardo K. S. FERMAM
Mat. SIAPE:1347346 - INMETRO

RICARDO KROPF SANTOS FERMAM

Presidente da Comissão Deliberativa e de Gestão
Coordenador do Mestrado Profissional em Metrologia e Qualidade



Programa de Pós-Graduação em Metrologia e Qualidade - PPGMQ

Mestrado Profissional em Metrologia e Qualidade

Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças n.º 50, Prédio 32, Xerém, Duque de Caxias – Rio de Janeiro – RJ | CEP: 25250-020

Telefones: (21) 2679-9846 | e-mail: mestradoprofissional@inmetro.gov.br

<http://www.inmetro.gov.br>